



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 903/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
DEBORA DINIZ VALERIO MULLER LIMA.

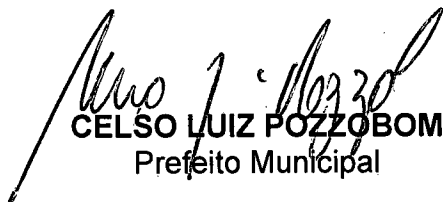
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DEBORA DINIZ VALERIO MULLER LIMA,** portadora da cédula de identidade RG nº 7.964.064-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 037.237.159-07, nomeada em 05 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº. 169, de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 8977/2016, com fruição no período de 27 de maio de 2017 a 26 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 12 maio 1917
DE Nº 10960
UMUARAMA, 12 05 1917
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS